



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE FINANÇAS, IP
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES**

**ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DE CONCURSO POR LANCES N.º CR27A001141LC00202023
PARA AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE REDE
DO CENTRO DE DADOS E SUA MANUTENÇÃO**

1. O CEDSIF, IP convida pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado e que reúnam os requisitos de elegibilidade, a apresentarem propostas fechadas para aquisição de uma solução para renovação da infra-estrutura de rede do centro de dados e sua manutenção;
2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações preferencialmente baixando os Termos de Referência a partir dos seguintes websites: <https://portaldecontratacaopublica.gov.mz/> e www.cedsif.gov.mz ou solicita-los através do endereço electrónico ugea@cedsis.gov.mz;
3. O prazo de validade das propostas é de 120 dias, a contar da data de abertura das propostas;
4. A data de esclarecimento público será no **dia 25 de Julho de 2023, às 10.00 horas**, na Av. Guerra Popular, nº 20, Prédio do CEDSIF, IP, 3º andar, sala 303;
5. O registo dos participantes será no **dia 1 de Agosto de 2023, às 9.00 horas**, na Av. Guerra Popular, nº 20, 3º andar, sala 303 do Prédio do CEDSIF, IP e as propostas serão abertas em sessão pública, no **dia 1 de Agosto de 2023, às 9.30 horas**;
6. As propostas deverão ser acompanhadas de credencial do representante da empresa com plenos poderes para praticar actos inerentes ao concurso, certidão actualizada de quitação emitida pela administração fiscal e declaração actualizada emitida pela instituição responsável pelo Sistema Nacional de Segurança Social; e
7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, conjugado com o Diploma Ministerial nº 78/2019, de 6 de Agosto.

Maputo, aos 19 de Julho de 2023

A Autoridade Competente